

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080102	2009PD00900	8.706,25
080102	2009PD00925	1.332,89
	TOTAL	10.039,14
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080108	2009PD00358	250,76
	TOTAL	250,76
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080261	2009PD01138	264,00
	TOTAL	264,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080265	2009PD01624	6.586,88
	TOTAL	6.586,88
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080267	2009PD01664	7.736,00
	TOTAL	7.736,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080269	2009PD01851	7.716,66
	TOTAL	7.716,66
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080271	2009PD01826	7.658,64
	TOTAL	7.658,64
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2009PD01871	7.736,00
	TOTAL	7.736,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080283	2009PD01684	90,00
	TOTAL	90,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080292	2009PD00892	1.089,19
	TOTAL	1.089,19
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080297	2009PD01543	31.045,86
080297	2009PD01544	3.728,29
080297	2009PD01554	1.878,31
080297	2009PD01556	149,13
	TOTAL	36.801,59
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080304	2009PD01092	147,20
	TOTAL	147,20
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080308	2009PD01673	229,21
	TOTAL	229,21
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080311	2009PD00956	351,90
	TOTAL	351,90
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080324	2009PD02125	189,65
	TOTAL	189,65
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080334	2009PD01673	52,30
	TOTAL	52,30
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080336	2009PD01821	810,39
	TOTAL	810,39
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080338	2009PD01286	506,05
	TOTAL	506,05
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080341	2009PD01832	52,30
	TOTAL	52,30
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080342	2009PD01170	1.837,30
	TOTAL	1.837,30
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080344	2009PD01046	52,10
080344	2009PD01197	39,00
080344	2009PD01297	1.493,10
	TOTAL	1.584,20
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080348	2009PD01165	567,00
	TOTAL	567,00
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080351	2009PD01436	3.186,45
	TOTAL	3.186,45
	TOTAL GERAL	95.482,81

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Retificação do D.O. de 24-12-2009

No Extrato do Contrato n.º 12/2009 – Processo nº 2657/2009, onde se lê: Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da Implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de álcool (etano) e gasolina comum e demais serviços de manutenção como lavagem e troca de óleo,

para a frota de veículos automotores da Secretaria de Estado da Educação; leia-se: Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de álcool (etanol), gasolina comum e óleo diesel e demais serviços de manutenção como lavagem e troca de óleo, para a frota de veículos automotores da Secretaria de Estado da Educação.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### Extratos de Contratos

Contrato: 15/0836/09/04 - Empresa: Editora Globo S/A. - Objeto: Aquisição de 515.190 obras literárias, sendo 490.890 exemplares do Livro – Título: “Nova Antologia Poética”/Mario Quintana - 6ª - e 24.300 exemplares do Livro: “Fahrenheit 451” destinado a alunos e professores do Ensino Fundamental e Médio – Projeto Apoio ao Saber -Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 2.178.378,00 -Data Assinatura: 28-12-2009.

### Extratos de Ordens de Serviços e/ou Fornecimentos

Ordem de Serviço: 05/1994/07/01 lote 27 - Item: DW9 - Empresa: SAE Engenharia Ltda. - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção em prédios escolares pertencentes à rede pública de ensino do Estado de São Paulo com fornecimento de materiais e mão-de-obra / EE Três Barras - Pedro de Toledo - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 10.428,53 - Data de Assinatura: 17-12-2009.

Ordem de Fornecimento: 36/3452/08/05-01 - Item: 077 - Empresa: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. - Objeto: Fornecimento de Materiais para Rede de Suprimentos - Prazo: 2 dias - Valor: R\$ 74.845,17 - Data de Assinatura: 4-12-2009.

Ordem de Fornecimento: 36/2828/09/05-01 - Item: 002 - Empresa: Comercial Harmonia Mercado Ltda. - Objeto: Fornecimento de Mobiliário Escolar - Conjunto de Professor – CEI - Prazo: 180 dias – Valor: R\$ 1.181.877,77 - Data de Assinatura: 17-12-2009.

Ordem de Serviço: 05/1994/07/01 lote 22 - Item: FY8 - Empresa: SANED - Engenharia e Empreendimentos Ltda. - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção em prédios escolares pertencentes à rede pública de ensino do Estado de São Paulo com fornecimento de materiais e mão-de-obra / EE Cap. Henrique Montenegro - Bocaina - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 9.181,61 - Data de Assinatura: 28-12-2009.

Ordem de Serviço: 05/1994/07/01 lote 22 - Item: GV0 - Empresa: SANED - Engenharia e Empreendimentos Ltda. - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção em prédios escolares pertencentes à rede pública de ensino do Estado de São Paulo com fornecimento de materiais e mão-de-obra / EE Prof. Tullio Espindola de Castro - Jaú - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 11.233,20 - Data de Assinatura: 28-12-2009.

Ordem de Serviço: 05/1994/07/01 lote 33 - Item: GX0 - Empresa: Forenge Engenharia, Construções e Incorporações Ltda. - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção em prédios escolares pertencentes à rede pública de ensino do Estado de São Paulo com fornecimento de materiais e mão-de-obra / EE Odulfo de Oliveira Guimarães - Viradouro - Prazo: 15 dias - Valor: R\$ 3.392,25 - Data de Assinatura: 28-12-2009.

Ordem de Serviço: 05/1994/07/01 lote 33 - Item: GX4 - Empresa: Forenge Engenharia, Construções e Incorporações Ltda. - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção em prédios escolares pertencentes à rede pública de ensino do Estado de São Paulo com fornecimento de materiais e mão-de-obra / EE Anna Passamonti Balardin - Sertãozinho - Prazo: 15 dias - Valor: R\$ 7.328,61 - Data de Assinatura: 28-12-2009.

Ordem de Serviço: 05/1994/07/01 lote 33 - Item: GX5 - Empresa: Forenge Engenharia, Construções e Incorporações Ltda. - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção em prédios escolares pertencentes à rede pública de ensino do Estado de São Paulo com fornecimento de materiais e mão-de-obra / EE/EM Domingos Paro - Pitangueiras - Prazo: 15 dias - Valor: R\$ 14.037,53 - Data de Assinatura: 28-12-2009.

Ordem de Serviço: 05/1994/07/01 lote 33 - Item: GX6 - Empresa: Forenge Engenharia, Construções e Incorporações Ltda. - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção em prédios escolares pertencentes à rede pública de ensino do Estado de São Paulo com fornecimento de materiais e mão-de-obra / EE Mal Humberto de Alencar Castelo Branco - Cubatão - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 150.143,32 - Data de Assinatura: 28-12-2009.

Ordem de Serviço: 05/1994/07/01 lote 38 - Item: GV3 - Empresa: JHD Construções e Comércio Ltda. - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção em prédios escolares pertencentes à rede pública de ensino do Estado de São Paulo com fornecimento de materiais e mão-de-obra / EE Sen. Vergueiro - Sorocaba - Prazo: 240 dias - Valor: R\$ 310.197,68 - Data de Assinatura: 28-12-2009.

### Despacho da Diretora de Projetos Especiais, de 29-12-2009

**Declarando inexigível**, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas atualizações, a licitação, para o processo 15/0739/09/04, cujo objeto é a aquisição de 19.621 DVD's, diversos filmes, destinados ao Ensino Médio e Fundamental, para implementar a proposta curricular, apoiar o trabalho nas escolas estaduais e contribuir para aprimoramento das práticas pedagógicas em sala de aula, a serem fornecidos pela empresa Carlos Alberto Borba. Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do Artigo 26 da referida Lei.

### Resumo de Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Convênio

Autorização do Governador: Decreto nº 51.673/2007

Convenientes: Secretaria de Estado da Educação e os Municípios relacionados a seguir.

Objeto: – o presente Termo de Aditamento e Reti-Ratificação visa assegurar a continuidade da implantação e o desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o Atendimento do Ensino Fundamental, mediante a transferência de alunos e de recursos materiais e o afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo, que implicará no repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, correspondentes ao número de matrículas assumidas pelo Município, aprovando através deste, a alteração do Plano de Trabalho ajustado através do convênio celebrado, de forma a retificar valores visando a Transferência de Alunos e/ou Afastamento de Pessoal do Quadro do Magistério/QM e/ou do Quadro de Apoio Escolar/QSE, o que implicará na alteração da Cláusula Quinta do citado Convênio.

Proc. SE	Município	T.A	Parecer CJ/SE	Recursos a serem repassados pela SE/FUNDEB/2010 R\$	Estimativa de reembolso durante vigência do convênio R\$	Data da Assinatura
00605/09	PM de Poá	2º	3163/09	1.100.960,64	2.833.003,40	23-12-2009
01167/09	PM de Birigui	1º	3163/09	601.099,20	3.212.035,10	23-12-2009

## CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

### Despachos do Presidente, de 29-12-2009

**Processos SEE: 482/2006 e 1867/2007**

Parecer CEE: 522/2009

Interessadas: SEE e PM de Ilhabela e Outra

Assunto: Convênio – Programa de Ação Cooperativa – PAC Estado-Município para Construções, Ampliações e Reformas Escolares

Relator: Conselheiro Fernando Leme do Prado

Resolvo, por motivo de urgência, aprovar “ad referendum” do Conselho Pleno, o Parecer CEE 522/2009, originário da Comissão de Planejamento. “Aprovam-se, de acordo com este Parecer, os Termos de Aditamentos e Reti-Ratificações aos Convênios celebrados, respectivamente, em: 26-6-2006, e 28-12-2007, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEE, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e as Prefeituras Municipais de Ilhabela e de Bento de Abreu, referentes ao Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares – PAC, nos termos do Decreto nº 36.546/93, alterado pelos Decretos n.ºs: 40.904/96 e 41.814/97 e 49.507/05, objetivando as suplementações de recursos financeiros relativos aos acréscimos de serviços não previstos inicialmente, ou pelas atualizações de valores previstos no inicial e, exclusão de obras, do Convênios anteriormente celebrados. Segue Quadro constando os municípios, as escolas, os tipos de intervenções e os valores das suplementações dos recursos financeiros:

Município	Nome da Escola	Tipo de Intervenção	Valor Suplementação- SEE (R\$) - 2009	Valor Suplementação - PM (R\$)
Ilhabela	EE no Bairro da Barra Velha	Suplementação	120.237,14	80.819,71
Bento de Abreu	EMEF Prof. Dorival Reis Camargo Barriouveau Sanchez	Suplementação	25.576,63	7.622,52

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos Termos de Convênios celebrados: em: 26-6-2006, e 28-12-2007, respectivamente, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento”.

**Processos SEE: 2189/09, 2908/09, 2789/09, 2817/09, 2985/09, 518/09, 2905/09, 2798/09, 3141/09, 2354/09, 2416/09, 2440/09, 2145/09, 2274/09, 2144/09, 2795/09, 2578/09, 2210/09 e 2502/09**

Parecer CEE: 523/2009

Interessadas: SEE e PM de Araraquara e Outras

Assunto: Convênio – Programa de Ação Cooperativa – PAC Estado-Município para Construções, Ampliações e Reformas Escolares

Relator: Conselheiro Fernando Leme do Prado

Resolvo, por motivo de urgência, aprovar “ad referendum” do Conselho Pleno, o Parecer CEE 523/2009, originário da Comissão de Planejamento. “Aprovam-se, nos termos deste Parecer, as celebrações dos Convênios, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e as Prefeituras Municipais de: Araraquara, Bragança Paulista, Braúna, Caraguatuba, Emilianoópolis, Ferraz de Vasconcelos, Gatão Vidigal, Indaiaporá, Itajobi, Itapira, Limeira, Mirassol, Naranjiba, Nazaré Paulista, Piraju, São João de Iracema, Sumaré, Tapiraí, Votorantim, objetivando o desenvolvimento da implantação do “Programa de Ação Cooperativa Estado - Município, para construções, ampliações, reformas, adequações e/ou término de obras paralisadas em prédios escolares” – PAC, autorizado pelo Senhor Governador do Estado, conforme Decreto nº 36.546/93, alterado pelos Decretos n.ºs: 40.904/96, 41.814/97 e 49.507/05. Segue quadro indicativo dos Municípios, das obras nas escolas e, seus respectivos valores financeiros, objetos destes Termos de Convênios PAC, com prazo de duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis até o limite de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

Município	Escola	Tipo de Intervenção	Salas	Valor Valor - SEE (R\$) – 2009/2010 e 2011	Valor PM-(R\$)
Araraquara	EE Jardim Imperial / Vitorio de Santi	Construção O/N	12	2.946.398,48	0,00
Bragança Paulista	EE Bairro Água Clara/Henedina Cortez	Construção O/N	8	2.625.114,54	0,00
Braúna	EMEF Adolfo Hechf	Reforma	0	143;216,35	0,00
Caraguatuba	EE no Bairro Perequê-Mirim	Construção O/N	8	2.625.114,54	0,00
Emilianoópolis	EE no Bairro Centro	Construção O/N	6	2.953.373,48	0,00
Ferraz de Vasconcelos	EE no Jardim Santiago/V.Romanópolis	Construção O/N	12	3.310.176,68	0,00
Gatão Vidigal	EE Profª Tereza Valverde C. Tirapele	Ampliação/Reforma e Adeq./Acessibilidade	1	723.592,09	0,00
Indaiaporá	EE Othaydes Luis Arantes	Reforma	0	109.131,45	0,00
Itajobi	EE Profª Ruth Dalva Ferraz Farão	Ampliação/Adeq.	0	1.358.366,89	0,00
Itapira	EE Prof.Benedito Flores de Azevedo	Ampliação	4	386.311,81	0,00
Limeira	EE Jardim Aeroporto/ Lagoa Nova	Construção/ON	12	3.310.176,68	0,00
Mirassol	EE Bairro Jardim Laguna	Construção/ON	8	2.625.114,54	0,00
Naranjiba	EE de Naranjiba	Ampliação	2	163.551,95	0,00
Nazaré Paulista	EE Bairro Ribeirão Acima/Divininho	Construção/ON	6	1.840.023,61	0,00
Piraju	EE Maria Gonçalves da Mota	Ampliação/Reforma/			
Adequação	2	1.037.735,83	0,00		
São João de Iracema	EE Bairro Centro	Construção/ON	4	1.628.035,43	0,00
Sumaré	EE Jardim das Orquídeas	Construção/ON	6	1.730.442,90	0,00
Tapiraí	EE Bairro do Turvo II	Construção/ON	8	2.625.114,54	0,00
Votorantim	EE Bairro Jd. São Mateus	Construção/ON	6	1.882.963,88	0,00

**Processos SEE: 2117/09, 2111/09, 2802/09, 2728/09, 3158/09, 3145/09, 2566/09, 2567/09, 2562/09, 2563/09, 2564/09 e 2565/09**

Parecer CEE: 524/2009

Interessadas: SEE e PM de Euclides da Cunha e Outras

Assunto: Convênio – Programa de Ação Cooperativa - PAC - Estado-Município para Construções, Ampliações e Reformas Escolares

Relator: Conselheiro Fernando Leme do Prado

Resolvo, por motivo de urgência, aprovar “ad referendum” do Conselho Pleno, o Parecer CEE 524/2009, originário da Comissão de Planejamento. “Aprovam-se, nos termos deste Parecer, as celebrações dos Convênios, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e as Prefeituras Municipais de: Euclides da Cunha, Mira Estrela, Piracicaba e São José dos Campos, objetivando o desenvolvimento da implantação do “Programa de Ação Cooperativa Estado - Município, para construções, ampliações, reformas, adequações e/ou término de obras paralisadas em prédios escolares” – PAC, autorizado pelo Senhor Governador do Estado, conforme Decreto nº 36.546/93, alterado pelos Decretos n.ºs: 40.904/96, 41.814/97 e 49.507/05. Segue quadro indicativo dos Municípios, das obras nas escolas e, seus respectivos valores financeiros, objetos destes Termos de Convênios PAC, com prazo de duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis até o limite de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

Município	Escola	Tipo de Intervenção	Salas	Valor Valor - SEE (R\$) – 2009/2010 e 2011	Valor PM-(R\$)
Euclides da Cunha Paulista	EE Lidia Sanae Oya	Ampl./Reforma/Adeq.	3	449.281,97	0,00
Euclides da Cunha Paulista	EE Profª.Maria Antonia Z. Ferreira	Ampl./Adeq./Reforma.	2	391.206,82	0,00
Mira Estrela	EE Bairro Centro/Estância Sonho Meu	Construção/Obra Nova	4	1.522.666,98	0,00
Mira Estrela	EE Prefeito Paschoal Castrequini	Reforma	0	451.962,34	0,00
Piracicaba	EE Profª Olívia Bianco	Reforma	0	784.805,19	0,00
Piracicaba	EE Prof. Carlos Martins Sodero	Reforma	0	482.401,31	0,00
São José dos Campos	EE Prof.Dirce Elias	Ampl./Reforma/Adeq.	4	1.368.244,49	0,00
São José dos Campos	EE no Bairro São Leopoldo	Ampl./Reforma/Adeq.	5	1.166.663,01	0,00
São José dos Campos	EE Profª Jeni Davi Bacha	Ampl./Reforma/Adeq.	4	652.485,04	0,00
São José dos Campos	EE Profª Márcia Helena Barbosa Lino	Ampl./Reforma/Adeq.	8	1.244.043,59	0,00
São José dos Campos	EE no Jardim República	Construção/Obra Nova	12	3.310.176,68	0,00
São José dos Campos	EE no Loteamento Altos da Vila Paiva	Construção/Obra Nova	10	2.953.373,48	0,00

**Processos SEE: 2461/09, 2458/09, 2457/09 e 2803/09**

Parecer CEE: 525/2009

Interessadas: SEE e PM de Americana e Outras

Assunto: Convênio – Programa de Ação Cooperativa – PAC - Estado-Município para Construções, Ampliações e Reformas Escolares

Relator: Conselheiro Fernando Leme do Prado

Resolvo, por motivo de urgência, aprovar “ad referendum” do Conselho Pleno, o Parecer CEE 525/2009, originário da Comissão de Planejamento. “Aprovam-se, nos termos deste Parecer, as celebrações dos Convênios, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e as Prefeituras Municipais de: Americana,